



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
09/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO MILITAR DE
ENGENHARIA (IME), E A EMPRESA MINHA
BIBLIOTECA LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME)**, com sede na Praça General Tibúrcio, nº 80, bairro Urca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.290-270, inscrito no CNPJ sob o nº 08.711.015/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Coronel ALOYSIO VALLE MEIRA DE VASCONCELLOS, Ordenador de Despesas por delegação de competência, nomeado pelo Boletim Interno nº 70, de 13 de abril de 2023, do IME, inscrito no CPF nº 051.494.147-27, portador da Carteira de Identidade nº 020471904-1, emitida pelo Mex, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, sediada na Avenida Queiroz Filho, 1700, sala 311, bloco E, Vila Hamburguesa - São Paulo - SP, CEP 05319-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. GISELLE GUIMARÃES RAMOS, portadora da Carteira de Identidade nº 29.574.875-8, expedida pelo SSP - SP, e CPF nº 220.924.838-89, tendo em vista o que consta no Processo nº 64613.015829/2019-08, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Inexigibilidade nº 027/2017 e do Contrato nº 009/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, prorroga-se o prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a saber: de **19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Conforme estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento contratual, o valor total do Contrato que era de **R\$ 57.169,06** (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e seis centavos) será de **R\$ 59.536,93** (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). O valor do reajuste está de acordo com o percentual correspondente ao INPC (IBGE) referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tomando-se como base o período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023/2024, conforme a classificação abaixo:

- Gestão / Unidade: 00001 / 160327
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 171435
- Elemento de Despesa: 339039

- PI: K6ENGPEENGE

Os recursos financeiros necessários para cobertura das despesas que ocorrerão no exercício de 2023 estão previstos, e na época própria serão emitidas as Notas de Empenho necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do Contrato original, no que não alterados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas pelos Contraentes.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **ALOYSIO VALLE MEIRA DE VASCONCELLOS**
Data: 17/11/2023 19:12:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALOYSIO VALLE MEIRA DE VASCONCELLOS – Coronel
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência do IME

Documento assinado digitalmente
 **FABIO PARAISO VIEIRA LIMA**
Data: 17/11/2023 19:08:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO PARAÍSO VIEIRA LIMA – Ten Cel
Fiscal Administrativo do IME

GISELLE GUIMARAES Assinado de forma digital por
RAMOS:22092483889 GISELLE GUIMARAES
RAMOS:22092483889
Dados: 2023.11.17 17:31:13 -03'00'

GISELLE GUIMARÃES RAMOS
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
 Documento assinado digitalmente LUCAS OLIVEIRA CASTELO Data: 17/11/2023 18:14:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Assinado de forma digital por DANILO DE SOUSA ROCHA MELLO:28129344840 Dados: 2023.11.17 13:18:29 -03'00'
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Idt.:	Idt.: